



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei N° 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN/MT N° 071/2024

Revoga Atos Normativos de designações para representatividade do Coren-MT junto aos órgãos Municipais, Estaduais e Federais, emitidos pela gestão 2021/2023.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - COREN-MT, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a necessidade de ampla e irrestrita publicidade dos atos administrativos praticados pela gestão 2024-2026, bem como, transparência de seus atos e/ou atividades junto à sociedade;

CONSIDERANDO que não houve entrega voluntária dos postos de representação havidos em nome do Coren-MT nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal.

CONSIDERANDO a continuidade de comissões representativas nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal, para os quais houve realização de designações, baixam as seguintes determinações, ad referendum do Plenário:

Art. 1º - Ficam revogadas expressamente todas as portarias de designações para representação do Coren-MT nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal, emitidas pela Diretoria do Coren-MT pela Gestão 2021/2023, tornando-as sem efeito a partir da entrada em exercício da Administração Coren-MT do triênio 2024/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Cuiabá (MT), 28 de fevereiro de 2024.

BRUNA KAROLINE DE ALMEIDA SANTIAGO
COREN-MT N° 442.453-ENF
Conselheira Presidente

JOÃO PEDRO NETO SOUSA
COREN-MT N° 521.011-ENF
Conselheiro Secretário

CIENTE.

Genival Alessandro Teixeira
Secretário Municipal de Saúde
ATO G9 N° 40/2024
78/02/24